



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 059/19

Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 059/2019, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 059/19, dispõe alterações da Lei Municipal nº 803 de 03/03/2010, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura, promovendo a extinção de cargos e alterações de vencimentos;
- 2- a premissas apontam como acertada a alteração promovida pelo artigo 1º da proposta que restabelece a legalidade da medida; a extinção de cargos promovida pelo artigo atende inicialmente as normas da própria lei 803/11, atendem ainda a mudança dos cargos de Agente de Combate a Endemias que passam a compor o PSF por final o cargo de mecânico, tendo em vista a unificação dos cargos de mecânico I e II, com nova denominação; alteração do vencimento de medida do trabalho em razão da especialização, e alteração da remuneração de médico plantonista que implicará em redução de 19,74% em relação aos pagamentos atuais; a criação dos cargos prevista no artigo 4º da proposta por si só se justificam, ante a necessidade da medida; a criação do cargo de gestor de contratos deve-se proporcionar maior eficiência à Administração da fiscalização dos contratos em andamento; o artigo 8º, estabelece gratificações aos ocupantes de cargos em reconhecimento ao aumento da responsabilidades decorrentes do acúmulo de funções;
- 3- Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, que trará como resultado a melhoria dos serviços prestados pela Administração;
- 4- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 059/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

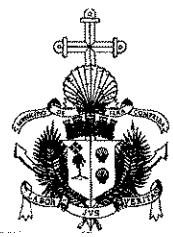
SALA DAS COMISSÕES EM, 27 DE JUNHO DE 2019.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTICA E REDAÇÃO**

Miguel da Silva Tallada
Presidente

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS**

Daniel da Silveira Ramos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

Osvaldo Teixeira
Relator

Maurisfran Santos do Nascimento
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro

Fabio Rogério Tonon
Membro